Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Rua Hetmogenes Freite da Costa, 179

PROJETO DE LEINº 053/2000

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

- Art. 1* Passa denominar-se RUA ZÉ DO BARRO, o Logradouro Público de Rua Projetada, paralela a Estrada dos Passageiros , com início em frente ao nº 24 e término na Rua Dorcelino Narciso Leal, no bairro do Vinhateiro, neste município.
- Art. 2º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa homenagear ao saudoso SR. ZÉ DO BARRO, pessoa de tradicional família, possuidora de elevado caráter e muito querida pela Comunidade.

CIENTE	
Constou do Expediente da Sessabala das	Sessões, 10 de agosto de 2000.
o Dia10.08 .000,	APROVADO
y. feile	1 VOTAÇÃO
Marcos G r ith Jamos Aude	de d
PRESIDENTÉ	PAULO SANTIAGO
A COMISSÃO	- Marcos Geral mamos Aude
De Musica agudação	PRESIDENTE
1 98 TUDOO	APROVADO
y file	2º c ÚLTIMA VOTAÇÃO
Marcos Géra/do Ramos Aude /PRÉSIDENTE	Em 20 de 18000 de (19000
A LUCSIDE IN IC	